



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.262, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERADO PELO DECRETO Nº 16.262/25 Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, e artigo 8º, inciso III da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.410.766,91 (Dez milhões quatrocentos e dez mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2025, 387º da Fundação do Povoado 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 18 de dezembro de 2025.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário Adjunto de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 18/12/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16262/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	130.300,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	442.700,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	25.800,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	31.400,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	2.800,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	1.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	1.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	1.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	580,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	560,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	1.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.01.1100000	1.000,00
	30.01.3002.2.230.13.122.339039.01.1100000	16.300,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.01.1100000	17.700,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339030.01.1100000	3.200,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.02.3010036	759.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010036	1.358.409,11
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010036	200.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010036	300.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010036	30.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010036	500.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010036	243.500,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010036	252.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339030.05.2850000	908.737,38
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010036	92.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010036	39.100,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	3.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.02.3010036	180.308,01
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.02.3010036	13.972,41
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.02.3010036	655.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.02.3010036	1.157.208,99
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.02.3010036	411.600,00
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.02.3010036	468.310,70
	24.02.1010.2.001.10.301.339046.02.3010036	180.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010036	761.391,01

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/1CF8-4B82-9250-69C8> e informe o código 1CF8-4B82-9250-69C8



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 18/12/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16262/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010036	130.889,30
24.02.1010.2.007.10.301.339046.02.3010036	130.000,00
24.02.1010.2.007.10.301.319011.02.3010036	930.000,00
24.02.1010.2.007.10.301.339046.02.3010036	30.000,00
Total Suplementação:	10.410.766,91

Anulação	Dotação	Valor
	36.01.7001.2.311.04.122.339039.01.1100000	130.300,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339032.01.3040000	442.700,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	25.800,00
	25.04.4002.2.123.08.245.339030.01.5000007	31.400,00
	25.01.4002.2.123.08.244.339040.01.5100000	2.800,00
	25.01.4002.2.123.08.244.449052.01.5100000	1.000,00
	25.01.4002.2.125.08.244.449052.01.5100000	1.000,00
	25.01.4002.2.153.08.244.449052.01.5100000	1.000,00
	25.01.4002.2.153.08.244.339040.01.5100000	580,00
	25.01.4007.2.124.08.243.339030.01.5100000	560,00
	26.01.5003.2.176.26.782.449052.01.1100000	1.000,00
	26.01.5006.2.180.17.512.449052.01.1100000	1.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.339030.01.1100000	16.300,00
	28.01.8002.2.279.06.122.339030.01.1100000	17.700,00
	28.01.8002.2.279.06.122.339030.01.1100000	3.200,00
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.05.3010187	759.000,00
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.05.3010187	1.358.409,11
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.05.8000089	200.000,00
	27.02.5002.1.035.15.451.449051.02.8010045	300.000,00
	27.01.5002.1.037.15.451.449051.02.8010037	30.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.8010010	500.000,00
	26.01.5003.2.333.15.451.449052.01.8000074	243.500,00
	29.01.2002.1.014.12.365.449051.02.2120022	252.000,00
	29.01.2002.1.014.12.365.449051.05.2940019	908.737,38
	30.01.3002.1.016.13.392.449051.05.8000054	92.000,00
	30.01.3002.1.016.13.392.449051.01.8000054	39.100,00
	31.01.6006.2.225.18.541.339039.01.1100000	3.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000156	180.308,01
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.05.1000153	13.972,41
	26.01.5006.1.114.17.512.449051.05.1000113	655.000,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/1CF8-4B82-9250-69C8> e informe o código 1CF8-4B82-9250-69C8



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 18/12/2025

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16262/2025
Lei Orçamento: 6017/2024

31.01.6006.1.132.18.541.449051.02.1000085	1.157.208,99
29.01.2002.1.014.12.365.449051.02.2120022	411.600,00
29.01.2002.1.014.12.365.449051.02.2120019	468.310,70
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000156	180.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000156	761.391,01
29.01.2002.1.014.12.365.449051.02.2120019	130.889,30
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000125	130.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000125	930.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000125	30.000,00
Total Anulação:	10.410.766,91

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1CF8-4B82-9250-69C8> e informe o código 1CF8-4B82-9250-69C8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CF8-4B82-9250-69C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 07/01/2026 14:16:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 07/01/2026 14:43:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 07/01/2026 17:27:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 12/01/2026 09:37:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1CF8-4B82-9250-69C8>